



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 4 3 / 2 0 1 7

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede férias à JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL, Servidor Público Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portador do RG. n. 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF n. 369.875.538-66, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 06 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de outubro de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral